



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**

**COMUNICADO Nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

A **COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**, constituída pela Portaria nº 178, de 7 de maio de 2012, considerando o que consta no Edital CEA nº 1, de 19 de abril de 2018, retificado em 22 de maio de 2018, informa que, em razão das dificuldades de acesso ao sistema de votação relatadas por Membros e representantes das entidades associativas, **decidiu suspender o processo de votação atualmente em curso para escolha dos representantes das carreiras no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União**, o qual ocorrerá em nova data a ser oportunamente comunicada aos Membros.

**MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora